



RESOLUÇÃO Nº 050/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão do Departamento e do Colegiado de Curso de Geografia do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFAM, que aprovou a proposta de Criação do Curso de Licenciatura Plena em Geografia;

CONSIDERANDO a Decisão da Câmara de Ensino de Graduação consubstanciada na Resolução nº 026/2002 de 15.05.2002;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ampliação da oferta do curso de **Licenciatura Plena em Geografia**, com 50 (cinquenta) vagas, a ser oferecido para o Município de Benjamin Constant – AM, através do Programa Especial de Formação Docente da Rede Pública – PEFD – RP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de agosto de 2002.

Hidembergué Ordozgoith da Frota
Presidente